



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 21.08.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABCEPE

Nome Empresarial: CENTRO DE EQUINOS DE PERNAMBUCO LTDA

CNPJ: 09.455.604/0001-05

Endereço: Av. Cícero Batista de Oliveira s/nº, Km 84,5 Margens da BR 232, Fazenda São José

Bairro: Santana

CEP: 55.645-697

Cidade: Gravatá/PE

Fone/Fax: (81) 99948 0606/ 9974 6664

Responsável pela Direção do Laboratório: Oswaldo Christiano Gomes Neto

E-mail: cepe@centrodeequinosdepe.com / talita@centrodeequinosdepe.com

Portaria: nº 255, de 12.08.2014

D.O.U: nº 155, de 14.08.2014, Seção 1, pág.: 5

Portaria de suspensão nº 31, de 23/04/2015

D.O.U nº 78, de 27/04/2015, Seção 1.pág.: 6.

Portaria de cancelamento de suspensão nº 59, de 09/07/2015

D.O.U nº 130, de 10/07/2015, Seção 1.pág.: 9.

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004758/2014-09, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro de Equinos de Pernambuco LTDA, CNPJ nº 09.455.604/0001-05, localizado na Rodovia BR 232, Km 84,5 – Fazenda São José, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 55.641-970, Gravatá/PE, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em Gel de Ágar (IDGA)	POP 01/00	Soro sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Oswaldo Christiano Gomes Neto	Ativo em 14.08.2014
02	Mormo	Fixação de Complemento	POP 02/00	Soro Sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01 - 08.	Responsável Técnica: Talita D’ Paula Tavares Pereira Muniz	Ativo em 14.08.2014